



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA

Resolução 12 CIR CENTRAL, de 06 de outubro de 2022

**Aprova a solicitação junto ao Ministério da Saúde, pelo Município de Itauçu-Goiás, de incremento do Teto MAC, recursos financeiros para ações de média e alta complexidade .**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Região Central, do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1** – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 2** – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 3** – A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 010, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 4** – A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 023, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- 5** – A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 6** – A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 7** – As discussões **na reunião da Câmara Técnica e Apresentação e Discussão na Assembleia da 6ª Reunião Ordinária da CIR Central** realizada no dia 06 de outubro de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 06 de outubro de 2022, realizada de forma presencial, **aprova a solicitação junto ao Ministério da Saúde, pelo Município de Itauçu-Goiás, de incremento do Teto MAC, recursos financeiros para ações de média e alta complexidade** no Valor R\$ 255.916,96 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) montante anual, para melhor atender sua população própria e referenciada.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA - GO



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, **Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 20:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034528277** e o código CRC **56E6769A**.

REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA  
AVENIDA TOCANTINS 311 Qd.65 Lt.45, 2º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74015-010 - .



Referência: Processo nº 202200010008311



SEI 000034528277